



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 12 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 092/2018**  
**Processo Nº: 2568/2018 Empresa: José Amazan Silva - ME**
- **Súmula do Contrato Nº 109/2018 Processo administrativo nº 662 e 4987/2018** - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Equipamentos para Eventos.
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 110/2018**  
**Processo Nº: 4935/2018 Empresa: Jessica Aline Tenório de Carvalho**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JOSÉ AMAZAN SILVA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 2568/2018

**CONTRATO Nº:** 092/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **JOSÉ AMAZAN SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.235.094/0001-39 situada a Rua João Francisco dos Santos, nº 335, Velame, Campina Grande-PE, neste ato representada por **José Amazán Silva**, portador do CPF nº 357.721.584-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.125.644 SSP/PB.

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do artista **AMAZAN**, para a apresentação de serviços artísticos no **“SÃO JOÃO DO POVO 2018”**, através da Secretaria de Cultura do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.**

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da instalação do monumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

(republicada com correção)

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 109/2018**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
- J. M. H. DA LUZ - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Decreto Federal nº 7.892/13, em caso de ausência de decreto municipal que regulamente o Sistema de Registro de Preços.

**PROCESSO:**

Processo administrativo nº 662 e 4987/2018

**OBJETO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Equipamentos para Eventos.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO:**

04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Pública e Patrimônio

**SECRETARIA DE CULTURA:**

13.391.0012.2107 - Apoio e Incentivo a Atividades Culturais

13.392.0012.2108 - Realização de festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

08.122.0005.2056 - Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social.

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

12.361.0007.2020 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2027 - Ações do Salário-Educação

12.361.0007.2023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE - 40%

12.365.0007.2033 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 40%

12.365.0004.2034 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré-Escolar FUNDEB 40%

12.366.0007.2038 - Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 40%

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

10.305.0010.2100 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

10.122.0010.2072 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0010.2126 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde

10.305.0010.2127 - Manutenção das Ações da Dengue

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DO VALOR**

O valor do presente instrumento de contrato é de **R\$ 263.625,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.

**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31/12/2018, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>.

**DATA DA ASSINATURA**

08/06/2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

---

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**

Interveniente

**CINARA MAIRA DA SILVA BARBOSA**

Secretária

**J. M. H. DA LUZ – ME**

Contratada

**JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ**

Representante Legal

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO.**

**PROCESSO Nº:** 4935/2018

**CONTRATO Nº:** 110/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.290.356/0001-75 situada a Rua Santa Terezinha, nº 102, Centro, Arapiraca/AL, neste ato representada por **JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 076.412.774-89 e Cédula de Identidade sob nº 32475560 SSP/AM.

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da artista **DONA FLÔ**, para a apresentação de serviços artísticos no **"SÃO JOÃO DO POVO 2018"**, através da Secretaria de Cultura do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.**

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da instalação do monumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018.